

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARINU (SP)

RESOLUÇÃO N.º 06/ 2025 , de 14/ 07/ 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jarinu-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.822 de 11 de Dezembro de 1966;

Considerando a deliberação extraordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 14/07/2025;

Considerando Deliberação do CONSEAS/SP nº. 11, de 27 de maio de 2025 e Decreto do Governo Estadual nº 69.606, de 9 de junho de 2025

Resolve:

ARTIGO 1º- Aprovar a destinação dos recursos estaduais suplementares para os serviços descritos abaixo do Município de Jarinu/SP:

Tipo de Proteção	Valor disponível (R\$)	Serviço alocado
Básica	69.673,08	Centro de Convivência do Idoso - CCI
Média	63.502,40	CREAS
Alta	100.000,00	Lar São Francisco
Benefícios eventuais	9.867,32	Auxílio Natalidade

ARTIGO 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições contrárias.



José Marcelo de Campos Alduino
Presidente CMAS